

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SETOR NH6 – LOTE 567 DO PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de 4,46 hectares, de interesse de **ÁLVARO DE OLIVEIRA COSTA**, com CPF/CNPJ sob n.º **047.879.493-22**, embasada no Requerimento Nº 0031/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 014/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 11 de abril de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Recebido -
12/04/2024

Álvaro de Oliveira Costa